



PROJETO DE LEI Nº 038-E, DE 05/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.225/2021, DE 15/03/2021
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Acrescenta-se a alínea "c" ao 1º e altera a redação do 2º, ambos do art. 12 da Lei Municipal 4.422, de 19 de maio de 2015.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se a alínea "c" ao §1º e altera-se a redação do §2º, ambos do art. 12 da Lei Municipal 4.422, de 19 de maio de 2015, que passam a vigor com a seguintes redações:

"Art. 12. (...)

§ 1º. (...)

c) *vale transporte*

§2º. *O valor da tarifa social será sempre inferior ao valor da tarifa básica e, todas as tarifas, serão fixadas através de Decreto do Poder Executivo.*"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/03/2021

Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária, de 15 de março de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

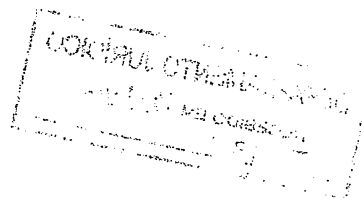


Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.078/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camaraessoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraessoroque@camaraessoroque.sp.gov.br
 São Roque - A Terra do Vinho e Bonitas por Natureza

PROJETO DE LEI Nº 038-E, DE 05/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 225/2021, DE 18/03/2021
LEI Nº
 (De autoria do Poder Executivo)



Acrescenta-se a alínea "c" ao 1º e altera a redação do 2º ambos do art. 12 da Lei Municipal 4422, de 19 de maio de 2015.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se a alínea "c" ao 1º e altera-se a redação do 2º, ambos do art. 12 da Lei Municipal 4422, de 19 de maio de 2015, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 12. (...)

§ 1º (...)

c) vale transporte

2º. O valor da tarifa social será superior ao valor da tarifa básica e, todas as tarifas serão fixadas através da Câmara Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/03/2021

Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária, de 18 de março de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
 Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
 2º Vice-Presidente

THIAGO VIEIRA MUNES
 1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
 2º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
 1º Secretário

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou modificação no texto original é considerada ilegal.



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5225/2021 ao Projeto de Lei Nº 38/2021

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 38/2021 - Acrescenta-se a alínea "c" ao 1º e altera a redação do 2º, ambos do art. 12 da Lei Municipal 4.422, de 19 de maio de 2015.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	16/03/2021 09:10:12
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	16/03/2021 09:10:28
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	16/03/2021 09:10:39
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	16/03/2021 09:10:54
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	16/03/2021 09:11:08



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5252/2021 ao Projeto de Lei Nº 38/2021
Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 38/2021 - Acrescenta-se a alínea "c" ao 1º e altera a redação do 2º, ambos do art. 12 da Lei Municipal 4.422, de 19 de maio de 2015.

Assinante	Data
ALBUQUERQUE:45890309854	18/03/2021 09:11:08
WILLIAM DA SILVA	
MIRANDA:08750025250	
ANTONIO JOSE ALVES	18/03/2021 09:10:54
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46983962815	18/03/2021 09:10:39
THIAGO VIEIRA NUNES:33918105890	18/03/2021 09:10:28
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	18/03/2021 09:10:15